



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.263, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias regulamentares a empregada Municipal que identifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Empregada Municipal abaixo identificada, ocupante de Emprego Público, do Quadro de Pessoal contratado, conforme Lei Municipal N°. 1.157, de 07 de Janeiro de 2025, considerando o período aquisitivo, devendo ser gozadas conforme abaixo;

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DAS FÉRIAS	DIAS
RAFAELLA REIS EBERHARTH	05032023 A 04/03/2024	27/01/2025 A 15/02/2025	20 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 08 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAIN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos